



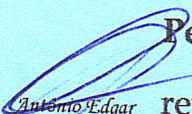
# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores  
2025/2028

## Ata da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, 2º

Período Legislativo. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025,

  
Antonio Edgar  
de Ávila Ribeiro

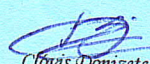
reuniu-se em caráter ordinário a Câmara de vereadores, sob a Presidência do vereador Renato Leal de Souza. Verificada a existência de quórum regimental,

  
Alexandre  
Martiniano  
Martins

o Presidente deu por iniciados os trabalhos legislativos da noite, convidando os vereadores e demais presentes para a Oração do Pai-Nosso. Em seguida, determinou que fosse efetuada a leitura da *Ata da 3ª Reunião Ordinária do dia*

  
Carlos Marcelo  
da Silva

02 de setembro de 2025, a qual foi submetida à apreciação e foi aprovada por unanimidade. Abrindo os trabalhos, entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº

  
Clóvis Donizete  
Dmiz

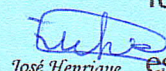
035/2025, que “*Dispõe sobre a cobrança dos serviços de esgotamento sanitário no Município de Divisa Nova*”. As Comissões Permanentes emitiram parecer

  
Elias Tassoti

favorável e apresentaram uma emenda suprimindo parte final do Art. 4º, o qual ficaria com a seguinte redação: *As tarifas dos serviços de esgotamento sanitário*

  
Elieder Alves  
da Silva

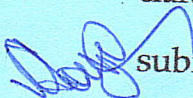
*serão as definidas pela ARISMIG, observada a necessária modicidade tarifária, deverão ser suficientes para ressarcir o prestador dos serviços das despesas administrativas e dos custos eficientes de operação e manutenção (OPEX).* O projeto

  
José Henrique  
da Silva

foi submetido à discussão. O vereador *Elieder Alves da Silva* relatou que não está bem especificado como será a cobrança dos serviços de esgotamento sanitário, e que na reunião das Comissões foi proposto colocar no projeto qual será o parâmetro de

  
Renato dos Reis  
Romão

cobrança da tarifa. Também comentou quanto ao atendimento especial que será dado aos usuários de baixa renda, que isso também fosse colocado no projeto de forma mais clara e especificada, como os critérios que seriam usados. Em seguida, o Presidente

  
Renato Leal  
de Souza

submeteu o PROJETO DE LEI Nº 035/2025 à 1ª votação, com a sugestão de emenda apresentada, o qual foi **aprovado por 05 a 1**. Os vereadores **Elias Tassoti** e **Carlos Marcelo da Silva** se abstiveram de votar o referido projeto e o vereador **Elieder Alves da Silva** votou contra, justificando que da forma como o projeto se apresenta não era a favor. Dando continuidade, foram apresentados os



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores  
2025/2028

seguintes projetos: PROJETO DE LEI Nº 036/2025, que “Dispõe sobre a alteração do Contrato de Consórcio Público da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto do Rio Pardo - AMARP e dá outras providências”; PROJETO DE LEI Nº 037/2025, que “Autoriza a Majorar em mais 7,0% (sete inteiros percentuais) o limite para abertura de Créditos Suplementares no Exercício de 2025 e dá outras Providências”; PROJETO DE LEI Nº 038/2025, que “Autoriza o município de Divisa Nova a abrir crédito especial para atender as despesas com o pagamento de aluguel e dá outras providências” e PROJETO DE LEI Nº 039/2025, que “Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro a microempresa Ltda que menciona e dá outras providências”. As Comissões Permanentes emitiram parecer favorável para os projetos supracitados. O Presidente consultou o Plenário e todos foram favoráveis ao regime de urgência. Primeiramente entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 036/2025. Como não houve nenhuma dúvida e nenhum questionamento por parte dos nobres edis, o Presidente submeteu o PROJETO DE LEI Nº 036/2025 à votação única, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Logo após, entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 037/2025. Em seguida, o Presidente submeteu o PROJETO DE LEI Nº 037/2025 à votação única, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Dando continuidade, entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 038/2025. O vereador **Elieder Alves da Silva** ressaltou a sua alegria e satisfação em votar projetos desse teor, que vem mostrar como a Administração tem trabalhado e colocado em prática a geração de emprego para a nossa população, e que com esse incentivo do aluguel vem trazendo progresso para o nosso município. Em seguida, o Presidente submeteu o PROJETO DE LEI Nº 038/2025 à votação única, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Em seguida, entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 039/2025. Em seguida, o Presidente submeteu o PROJETO DE LEI Nº 039/2025 à votação única, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Partindo para a reta final da presente sessão, o Presidente passou a palavra aos nobres colegas para as considerações finais. O vereador **Elieder Alves da Silva** novamente justificou o seu voto contra o Projeto de

Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

Alexandre  
Martiniano  
Martins

Carlos Marcelo  
da Silva

Clóvis Domizete  
Diniz

Elías Jassoti

Elieder Alves  
da Silva

José Henrique  
da Silva

Renato dos Reis  
Romão

Renato Leal  
de Souza



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores  
2025/2028

Lei 035, e ressaltou que não é contra a cobrança da tarifa referente aos serviços de esgotamento sanitário, até mesmo porque a Lei de 2020 determina que os municípios efetuem tal cobrança, mas que votou contra pela forma como está o projeto, e que na segunda votação, sendo feitas as devidas alterações, com certeza será a favor. O vereador **Antônio Edgar de Ávila Ribeiro**, com relação à falta de água no nosso município, esclareceu que foi perfurado um poço novo, que a tubulação e os demais equipamentos já começaram a chegar, e que em breve não haverá mais esse problema da falta de água. Como nada mais houve a ser tratado, o Presidente **Renato Leal de Souza** declarou encerrados os trabalhos e lembrou aos nobres colegas que a próxima reunião ordinária será no dia 07 de outubro.

O vereador **Alexandre Martiniano Martins** atuou como 1º Secretário na presente sessão. O Assessor Legislativo da Câmara, **Mario Lucio Bastos** lavrou e digitou a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores para um só efeito. Sala das sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 16 de setembro de 2025.

**Antônio Edgar de Ávila Ribeiro**

**Alexandre Martiniano Martins**

**Carlos Marcelo da Silva**

**Clóvis Donizete Diniz**

**Eliezer Alves da Silva**

**Elias Tassoti**

**José Henrique da Silva**

**Renato dos Reis Romão**

**Renato Leal de Souza**